|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOS | 289/2017, 325/2017, 381/2017, 389/2017, 410/2017, 462/2017, 549/2017, 658/2017, 709/2017, 750/2017 e 788/2017. |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS |
| ASSUNTO | Deliberação Plenária que homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 897/2018

Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos em epígrafe referentes à cobrança de anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LXII do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 20 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFI-CAU/RS, que decidiu pela extinção dos créditos tributários objeto dos processos administrativos de cobranças de anuidades de números 289/2017, 325/2017, 381/2017, 389/2017, 410/2017, 462/2017, 549/2017, 658/2017, 709/2017, 750/2017 e 788/2017;

**Considerando** a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

**Considerando** os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise nesta sessão do Plenário para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar**, em reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos seguintes Processos Administrativos e respectivas Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFI-CAU/RS:
   1. Processo Administrativo nº 289/2017 Deliberação nº 026/2018 CPFI-CAU/RS;
   2. Processo Administrativo nº 325/2017 Deliberação nº 019/2018 CPF-CAU/RS;
   3. Processo Administrativo nº 381/2017 Deliberação nº 020/2018 CPFI-CAU/RS;
   4. Processo Administrativo nº 389/2017 Deliberação nº 012/2018 CPFI-CAU/RS;
   5. Processo Administrativo nº 410/2017 Deliberação nº 016/2018 CPFI-CAU/RS;
   6. Processo Administrativo nº 462/2017 Deliberação nº 136/2017 CPF-CAU/RS;
   7. Processo Administrativo nº 549/2017 Deliberação nº 018/2018 CPFI-CAU/RS;
   8. Processo Administrativo nº 658/2017 Deliberação nº 005/2018 CPFI-CAU/RS;
   9. Processo Administrativo nº 709/2017 Deliberação nº 032/2018 CPFI-CAU/RS;
   10. Processo Administrativo nº 750/2017 Deliberação nº 009/2018 CPFI-CAU/RS;
   11. Processo Administrativo nº 788/2017 Deliberação nº 017/2018 CPFI-CAU/RS.
2. **Encaminhar** à Gerência Financeira para:
3. Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
4. Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão, anexando à notificação cópia da respectiva Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças.
5. **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação e das respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, Manoel Joaquim Tostes, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, **01 (uma) abstenção** do conselheiro: xxxx, e **04 (quatro) ausências** dos conselheiros Antõnio Cesar Cassol da Rocha, Bernardo Henrique Gehlen, Emilio Merino Dominguez e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 20 de abril de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA |  |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER |  |  |  |  |
| CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA |  |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO |  |  |  |  |
| ANTONIO CESAR CASSOL DA ROCHA |  |  |  | X |
| MANOEL JOAQUIM TOSTES |  |  |  |  |
| BERNARDO HENRIQUE GEHLEN |  |  |  | X |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO |  |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS |  |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA |  |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO |  |  |  |  |
| EMILIO MERINO DOMINGUEZ |  |  |  | X |
| RODRIGO RINTZEL |  |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ |  |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI |  |  |  |  |
| RÔMULO PLENTZ GIRALT |  |  |  |  |
| RUI MINEIRO |  |  |  | X |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 84** | |
| **Data:** 20/04/2018  **Matéria em votação:** DPO Nº 897/2018 - Homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades. | |
| **Resultado da votação: Sim** (13) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (04) **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |